CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 21/95

Apresentada em: 28/8/95
Aprovada em: 28/8/95
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Considerando que a Prefeitura passa por uma difícil crise financeira;

Considerando que, no início do ano passado, a Prefeitura adquiriu um veículo novo, marca Ford, modelo Verona, para uso do prefeito;

Considerando que o prefeito, injustificadamente, alugou, no último mês de junho, para o mesmo fim, um veículo marca Volkswagen, modelo Santana, da locadora HP Veículos, com sede na cidade de Uberlândia;

Considerando que o aluguel desse veículo custou aos cofres públicos, de junho a agosto deste ano, o montante de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), conforme Notas de Empenho nºs 1.384 e 1.667;

Considerando, por fim, que, neste momento, existem despesas mais prioritárias.

Indicamos ao prefeito, nos termos regimentais vigentes, para que suspenda, de imediato, a locação desse veículo, por ser desnecessária e prejudicial ao Município.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1995